



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 31/2013**

### **PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO 2013/2017**

#### **LISTA DE HABILITADOS**

##### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

1. IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
2. IGA - Instituto de Geociências Aplicadas;
3. IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária;
4. SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
5. SEAPA - Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento;
6. PCMG - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
7. SES - Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
8. IEF - Instituto Estadual de Florestas;
9. 2ª Companhia de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

##### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. Prefeitura Municipal de Ipuiuna;
2. Prefeitura Municipal de Muzambinho;
3. Prefeitura Municipal de Bueno Brandão;
4. Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas;
5. Prefeitura Municipal de Poços de Caldas;
6. Prefeitura Municipal de Botelhos;
7. Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul;
8. Prefeitura Municipal de Bom Repouso;
9. Prefeitura Municipal de Andradas;
10. Prefeitura Municipal de Caldas;
11. Prefeitura Municipal de Guaxupé.

##### **III USUÁRIOS**

1. COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
2. FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
3. ALCOA Alumínio S/A;
4. Danone LTDA;
5. Fiori Indústria de Cerâmica LTDA;
6. DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas;
7. Comercial Buzato e Soares LTDA;
8. DMAE- Departamento Municipal de Água e Esgoto de Ouro Fino.



## **IV SOCIEDADE CIVIL**

1. IFSULDEMINAS – Instituto Federal do Sul de Minas Gerais Campos Muzambinho;
2. APS – Associação Poços Sustentável;
3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ouro Fino/MG;
4. PUC – Sociedade Mineira de Cultura;
5. Caracol/ONG;
6. ASSEA – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradas;
7. CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
8. ADISMIG – Agência Para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Sul e Sudoeste de Minas Gerais;
9. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL MG.

## **LISTA DE NÃO HABILITADOS**

### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

1. EMATER – Poços de Caldas, por não atender corretamente o disposto no artigo 4 do regulamento do Edital de Convocação IGAM Nº 32/2013 (preenchimento incorreto da ficha de cadastramento e o ofício de manifestação de interesse);
2. Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, por não atender o disposto no artigo 4 do regulamento do Edital de Convocação IGAM Nº 32/2013 (não apresentou a ficha de cadastramento).
3. 18ª Companhia de Polícia Militar Independente de Meio Ambiente Trânsito Rodoviário, por não atender o item 1 do anexo III (Ausência do ofício de manifestação de interesse).

### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

1. Prefeitura Municipal de Cabo Verde, por não atender corretamente o disposto no artigo 4 do regulamento do Edital de Convocação IGAM Nº 32/2013 (preenchimento incorreto da ficha de cadastramento);
2. Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por não atender corretamente o disposto no Item 1, anexo 3, do Edital de Convocação IGAM Nº 32/2013 (ofício de manifestação de interesse não assinado pelo Prefeito);
4. Prefeitura Municipal de Albertina, por não atender corretamente o disposto no artigo 4 do regulamento do Edital de Convocação IGAM Nº 32/2013 (preenchimento incorreto da ficha de cadastramento);
5. Prefeitura Municipal de Jacutinga, por não atender corretamente o disposto no artigo 4 do regulamento e no item 1, anexo 3, do Edital de Convocação IGAM Nº 32/2013 (preenchimento incorreto da ficha de cadastramento e ausência do ofício de manifestação de interesse);
6. Prefeito Municipal de Monte Sião, por não atender corretamente o disposto no artigo 4 do regulamento e no item 1, anexo 3, do Edital de Convocação IGAM Nº 32/2013



(preenchimento incorreto da ficha de cadastramento e ofício manifestação de interesse não assinado pelo Prefeito).

### **III USUÁRIOS**

1. Indústrias Nucleares do Brasil, por não cumprir o disposto no artigo 4 do regulamento do Edital de Convocação IGAM N° 32/2013 (preenchimento incorreto da ficha de cadastramento);
2. DMEE - DME Energética S/A, por não cumprir o disposto no artigo 4 do regulamento do Edital de Convocação IGAM N° 32/2013 (Certidão de Registro de Uso de Água vencido e ausência de clareza quanto ao responsável legal da Entidade).

### **IV SOCIEDADE CIVIL**

1. ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, por não cumprir o disposto no Item 2, sub 2.4, do Edital de Convocação IGAM N° 32/2013 (não apresentou comprovação de sede ou representação na Bacia);
2. Planeta Solidário/ONG (por não apresentar o disposto no item 7, das entidades da sociedade civil, anexo 3, do Edital de Convocação IGAM N° 32/2013 (não apresentou o relatório de atividades do último ano);
3. Sindicato Rural de Ouro Fino/MG, por não apresentar o disposto no item 7, das entidades da sociedade civil, anexo 3, (não apresentou o relatório de atividades do último ano) e por não atender o item 4 das entidades da sociedade civil, anexo 3, do Edital de Convocação IGAM N° 32/2013 (em avaliação do Estatuto entendeu-se que a Entidade se enquadra no segmento “Entidade Representante de Usuários de Recursos Hídricos”);
4. ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento por não cumprir o disposto no Item 2, sub 2.4 (não apresentou comprovação de sede ou representação na Bacia) e por não atender o item 4 das entidades da sociedade civil, anexo 3, do Edital de Convocação IGAM N° 32/2013 (em avaliação do Estatuto entendeu-se que a Entidade se enquadra no segmento “Entidade Representante de Usuários de Recursos Hídricos”);

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo dia 18 do mês de abril de 2013, na sede do Comitê.

**Divulgação: 19/04/2013**